



RESPOSTA Nº 003/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 – COMEC / Nº 21/2020 - GMS)

A **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020/COMEC**, tem por objeto a :
“Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para atualização e adequação dos projetos arquitetônico e complementares, realização de serviços de sondagem e levantamento topográfico, para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano Afonso Pena, com área a ser construída de 6.416,42m² (seis mil, quatrocentos e dezesseis vírgula quarenta e dois metros quadrados), a ser implantado em terreno situado à Avenida Rui Barbosa com a Rua Anneliese Gellert Krigsner, no bairro Iná, Loteamento Afonso Pena, no município de São José dos Pinhais, Paraná, conforme especificações técnicas descritas no presente edital e no seu respectivo Termo de Referência, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 39/2019 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos:

Pergunta encaminhada pelo GMS/Compras Paraná empresa EL Arquitetura Ltda:

Os atestados para nota máxima de comprovação dos itens NT2a.1 e NT2a.2 precisarão ser os mesmos para comprovação dos itens NT2c.1, NT2c.2 e NT2c.3? Ou podem ser outros atestados, em nome do mesmo arquiteto da comprovação do item NT2a.1 e NT2a.2? Obrigada.

Resposta:

Não necessariamente.

Os acervos NT2a1-Coordenação de Projetos Complementares ou Compatibilização de Projetos Complementares, e NT2a2 – Coordenação de Projeto Arquitetônico, se referem a CAT de Coordenação, e deve ser observado o item 18.6.7 do edital.

As comprovações por acervo técnicos para os itens NT2c.1 – realização de projeto Estrutural, NT2c.2 – realização de projeto de Instalações Hidráulicas, e NT2c.3 – realização de projeto de Instalações Elétricas, se referem a comprovações de realização de projetos.

Se no Acervo técnico houver simultaneamente a comprovação de coordenação (NT2a1 e NT2a2) e de projeto (NT2c.1, NT2c.2, NT2c.3) o mesmo profissional para Coordenador (NT2a1 e NT2a2) e Projetista (NT2c.1, NT2c.2, NT2c.3, NT2c.4), pode ser utilizado o mesmo atestado. No entanto é importante realçar, que cada profissional tem que comprovar os quantitativos mínimos da totalidade dos itens e subitens. Portanto não precisa ser o mesmo atestado utilizado para comprovar (NT2a1 e NT2a2, observado o item 18.6.7 do edital),

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba | Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br



mas o profissional precisa comprovar os 4 itens solicitados para Projetista (engenheiro ou arquiteto). Resumindo. Se o coordenador for também o projetista ele deve comprovar CAT de coordenação para os itens NT2a.1, e NT2a.2, observado o item 18.6.7 do edital, e deve comprovar para os itens NT2c.1, NT2c.2, NT2c.3 e também para NT2c.4. Isso pode ser feito com a mesma CAT, desde que ela comprove coordenação e projeto. No entanto as comprovações são independentes, onde se verificará apenas o cumprimento das exigências de comprovação de execução técnica exigida e os quantitativos solicitados.

Portanto para cada item pode-se utilizar atestados diferentes, lembrando que deve ser observado o item 18.6.7 do edital.

Atenciosamente,

Curitiba, 02/09/2020.

Raphael Rolim de Moura
Presidente da Comissão de Licitação



ePROCOLO



Documento: **resp3_questionamento_concorrencia_01_2020.pdf**.

Assinado por: **Raphael Rolim de Moura** em 02/09/2020 09:49.

Inserido ao protocolo **16.238.951-3** por: **Carla Gerhardt** em: 02/09/2020 09:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bf25fa2c5aedbda71216db8a7f0f1071.